



## CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº. 010/2020, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DO VEREADOR RONALDO ONOFRE DE BRITO, PARA A CIDADE DE RIO BRANCO-ACRE, PARTICIPAR DE REUNIÕES NOS SEGUINTES ÓRGÃOS: SEINFRA. AGEACRE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO ACRE."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que, em sessão ordinária do dia 17 de setembro de 2020, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do vereador Ronaldo Onofre de Brito, para a cidade de Rio Branco-Acre, participar de reuniões nos seguintes Órgãos: SEINFRA, AGEACRE e Assembleia Legislativa do Estado, no período de 26 de agosto a 01 de setembro de 2020.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão a conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 05 (cinco) diárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26 de agosto de 2020, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 17 de setembro de 2020

Ocenir Maciel da Costa

Presidente em exercício